

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº55 - Ano 94

internacional

internacional@jornaldocomercio.com.br



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026.

PROCESSO SEI Nº 135.00015/2026-71

OBJETO: Aquisição de transformador de potência a seco, trifásico, com potência nominal de 750 kVA, tensão primária de 13,8 kV e tensão secundária de 220/127 V, incluindo os ensaios de aceitação em fábrica, transporte até o interior da subestação e comissionamento na subestação da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DESTINAÇÃO: Preferencial para MEs e EPPs.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 horas do dia 10-08-2026.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08 horas e 59 minutos do dia 20-08-2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 horas do dia 20-08-2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10 horas do dia 20-08-2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Subsecretaria da Administração Central de Licitações – Celic. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51) 3220-4133 ou do endereço eletrônico pregaoc@camaraopoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2026.

LEANDRO VILLELA CEZIMBRA, Diretor-Geral.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EDITAL SIGA Nº CMBG-EDL-2026/00069

Bento Gonçalves, 07 de agosto de 2026.

Assunto: ALTERAÇÃO EDITAL - Processo licitatório que objetiva a contratação de Agência de Publicidade.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

CONCURRENCIA PRESENCIAL Nº 1/2026

A Câmara Municipal comunica as seguintes alterações no Edital **Concorrência Presencial nº 1/2026**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação:

1. Alteração dos subitens 6.4.1., inciso II e 8.12.1., alínea "e", que passam a vigorar com a seguinte redação:

6.4.1. [...] e

II – Não será aceito percentual de desconto inferior a 50% (cinquenta por cento) e maior que 80% (oitenta por cento), a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Rio Grande do Sul.

8.12.1. [...] e

e) Desconto sobre a Lista de Referência de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Rio Grande do Sul, fixados nos limites estabelecidos nos quesitos 6.4

PONTOS DESCONTO SOBRE A LISTA DE REFERÊNCIA DE CUSTOS INTERNOS

20	80%
15	De 70% a 79,99%
12	De 60% a 69,99%
10	De 50% a 59,99%

2. Briefing:

"7. VERBA REFERENCIAL

Para fins de simulação da campanha publicitária, fica estabelecida verba referencial de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), incluindo: criação, produção, mídia, não mídia. A utilização desta verba é exclusivamente para fins de elaboração do plano de comunicação publicitária pelas agências participantes do certame." Tal alteração se faz necessária, a fim de garantir maior competitividade ao certame e oportunizar uma execução contratual mais alinhada com a realidade de mercado.

3. Fica reagentada a abertura do certame para o dia **30 de setembro de 2026, às 9h.**

assinado eletronicamente
Vereador Anderson Zanella I PL
Presidente

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

O presidente do SINDICAIXA - Sindicato dos Servidores do Quadro Especial da SARH do Estado do Rio Grande do Sul (Lei 10.959, de maio de 1997) - hoje SEPLAG - conforme Art. 64 e 74 do Estatuto, CONVOCA para a realização de ELEIÇÕES GERAIS, para os cargos de diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, relacionados nos Art. 18 e 28 do Estatuto do sindicato.

- O sistema de votação cará a critério da Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia de Delegados Sindicais, realizada no dia 4 de agosto de 2026;
- A eleição ocorrerá dia 8 de dezembro de 2026;
- O horário de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral será das 10 horas às 16 horas, na Rua da República, nº 92, nesta capital
- O prazo para registro de chapas será do dia 11 de agosto de 2026 até o dia 10 de setembro de 2026;
- Não sendo atingido o quórum mínimo (Art. 117), haverá nova votação no dia 18 de dezembro de 2026;
- Ocorrendo empate entre duas ou mais chapas concorrentes, nova eleição será realizada 15 dias após o término da apuração.

Cópia do Edital de Convocação encontrar-se-á afixada na Sede Administrativa do SINDICAIXA, publicado no site, vinculado à publicação neste jornal e enviada a todos os associados.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2026.

ÉRICO CORRÊA - PRESIDENTE



SINDICAIXA
em defesa do serviço público



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

ATO CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, CRO/RS, informa ao público que o profissional GUILHERME PAULINO MELLO, CRO/RS-CD-19.064, foi condenado à penalidade de CENSURA PÚBLICA, tendo violado os art. 9º, III, V, VII, e XIV, 11, II, VI e VIII, 20, V, e 53, X, do Código de Ética Odontológica, especialmente por ter abandonado paciente sem conciliação de honorários, nos autos do Processo Ético nº 079/2025.

10 de agosto de 2026.

Janaina Cortes Gomes

Presidente CRO/RS



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.747.492/0001-00 • NIRE: 433.000.186-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da Linck Máquinas S/A ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral extraordinária da Companhia, que será realizada no dia 18 de agosto de 2026, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida das Indústrias, nº 500, Bairro Industrial, CEP 92.990-000, no Município de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. A assembleia geral extraordinária terá a seguinte ordem do dia: (I) Debater e deliberar, nos termos do artigo 21, §2º, do estatuto social, sobre a Reserva de Investimento e Capital de Giro da Companhia, constituída na forma do artigo 21, §1º, do estatuto social. Para a participação na Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deverão apresentar documento de identidade válido. No caso de acionista pessoa jurídica, deverá ser apresentado documento societário que comprove os poderes de representação, acompanhado do documento de identidade do respectivo representante legal. O acionista que se fizer representar por procurador deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato, acompanhado do documento de identidade do procurador.

Eldorado do Sul, RS, 10 de agosto de 2026.

Suzana Maria Matte Linck – Presidente

ASCOL

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – 020/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 020/2026, o qual tem por objeto a aquisição de Produtos Diversos destinados à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data limite para envio das propostas: 28 de agosto de 2026, às 08 horas. Início da disputa: 28 de agosto de 2026, às 09 horas. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras, telefone (55) 3327-1085 / (55) 3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 07 de agosto de 2026. Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

ATO CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, CRO/RS, informa ao público que a CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA CENTRO SUL LTDA, CRO/RS-EPAO-4.179 (AMOR E SAÚDE) e as profissionais CAROLINE GOULART SERAFIM, CRO/RS-ASB-13.349 e VANINA NOTARGIACOMO MENEZES, CRO/RS-CD-31.358, foram condenadas à penalidade de CENSURA PÚBLICA, todas por infração aos art. 2º da Lei nº 5.081/66, 9º, III, V, VII, IX, XII e 53, X, do Código de Ética Odontológica - CEO; somente a sra. Caroline violou o art. 10, I, II e III, da Lei nº 11.889/2008, 11, XIII e 53, V e IX, do CEO; somente a Dra. Vanina violou os art. 9º, IV, e 33, caput e parágrafos 1º e 2º, do CEO; e somente a clínica e a Dra. Vanina violaram os art. 9º, XVII, 13, IV e IX e 53, II; pelas seguintes práticas: exercício ilegal da profissão pela sra. Caroline, e acobertamento pela clínica e pela Dra. Vanina, tudo isso nos autos do Processo Ético nº 068/2025.

10 de agosto de 2026.

Janaina Cortes Gomes

Presidente CRO/RS

MULLER & REIMANN PROJETOS E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ nº 03.423.042/0001-23

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Local e Hora: Sede social, em 06 de agosto de 2026, às 18 horas.

Presença: Sócios representando a totalidade do capital social.

DELIBERAÇÃO:

Foi aprovada, por unanimidade dos sócios, a redução do capital social da sociedade, de R\$ 1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto e às atividades atualmente desenvolvidas pela empresa, tendo em vista que o projeto de incorporação imobiliária inicialmente previsto não será executado, permanecendo a sociedade sem operações que justifiquem a manutenção do capital no montante atual, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil.

Sócios: Giovana Folle Muller Reimann e Carlos Henrique Reimann Junior.

Porto Alegre/RS, 06 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - **Objeto:** Registro de Preços para aquisições futuras de materiais escolares e de expediente, destinados a atender a demanda das diversas secretarias do Município de Taquari, RS. **Data: 21 de agosto de 2026, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026** - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de 02 (dois) veículos tipo furgão/van, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros cada, destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Taquari/RS. **Data: 24 de agosto de 2026, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026** - **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de máquinas e equipamentos pesados em caminhão-prancha, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Taquari/RS. **Data: 26 de agosto de 2026, às 09h.** **CONCURRENCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026** - **Objeto:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Amoras e pintura da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Rincão São José, neste município. **Recurso:** Plano de Ação nº 09032024-2-070767, Emenda Parlamentar nº 202441680006. **Data: 27 de agosto de 2026, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda

Netanyahu rejeita plano dos EUA para Gaza

/ GUERRA

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, disse neste domingo, segundo a imprensa israelense, que o país rejeitou um plano de 15 pontos para Gaza apresentado pelo Conselho de Paz do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e reiterou que não retirará tropas do território enquanto o Hamas não se desarmar totalmente. “Não haverá um Estado palestino enquanto eu for primeiro-ministro”, afirmou.

No mês passado, Trump afirmou que seu esforço para pôr fim ao conflito havia entrado em uma nova fase e disse que o desenho do plano já contava com o aval de israelenses e do Hamas desde o ano anterior, a partir da implementação de um cessar-fogo. Apesar da trégua em vigor desde outubro, porém, Israel manteve operações militares e bombardeios na Faixa de Gaza.

Senado dos EUA aprova Perez como embaixador

/ DIPLOMACIA

O Senado dos Estados Unidos aprovou na sexta-feira a nomeação de Daniel Perez como novo embaixador norte-americano no Brasil. Aprovado com 51 votos favoráveis e 47 contra, o cubano-americano conclui a etapa legislativa de sua indicação e está apto a assumir o posto. Antes, porém, ainda depende da concessão do *agrément* pelo governo brasileiro.

O cargo está vago desde janeiro do ano passado. Como resposta à pretensa demora brasileira, Washington anunciou a revogação do visto da embaixadora brasileira nos EUA, Maria Luiza Viotti. Integrantes do governo Lula, porém, já indicaram que não pretendem conceder o *agrément* a novos embaixadores antes do fim das eleições presidenciais de outubro.